



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria Nº 040/2021, De 28 De Maio De 2021-** Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 041/2021, De 28 De Maio De 2021-** Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 042/2021, De 28 De Maio De 2021-** Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 043/2021, De 28 De Maio De 2021-** Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 044/2021, De 28 De Maio De 2021-** Concede Licença Prêmio e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 040/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO** o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO** que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- **CONSIDERANDO** a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 892, na função de Vigilante, no período de 31 de Maio de 2021 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 28 de maio de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 041/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO** o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO** que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- **CONSIDERANDO** a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ DA COSTA VAZ**, Matrícula nº 900, na função de Vigilante, no período de 31 de Maio de 2021 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 28 de maio de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 042/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO** o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO** que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- **CONSIDERANDO** a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, o Sr. **JONATO LEÃO SANTOS**, Matrícula nº 303, na função de Professor Nível II, no período de 31 de Maio de 2021 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 28 de maio de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 043/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO** o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO** que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- **CONSIDERANDO** a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ODETHE RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 463, na função de Professora Nível III, no período de 31 de Maio de 2021 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 28 de maio de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 044/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO** o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO** que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- **CONSIDERANDO** a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARGARETE DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº 586, na função de Professora Nível I, no período de 31 de Maio de 2021 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 28 de maio de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração